



LEI Nº 2.360 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão das Ações a seguir detalhadas no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, no valor total de R\$ 9.770.644,79 (nove milhões setecentos e setenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na forma abaixo:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.042 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos
Função: 04 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Natureza Despesa: 3.3.90.39.97 - Treinamento/Capacitação
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 8.000,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Programa: 0003 - Avanço Saquarema
Ação (Projeto): 1.100 - Construção do Cemitério Municipal
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 4.4.90.51.04 - Construção em Área de Domínio Público
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 5.581.144,79

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Programa: 0025 - Pesca e Agricultura
Ação (Projeto): 1.101 - Apoio e Incentivo à Pesca
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Natureza Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 221.300,00



Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Projeto): 1.076 - Modernização das Unidades Administrativas
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 4.4.90.52.21 – Peças não incorporáveis a imóveis
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Projeto): 1.076 - Modernização das Unidades Administrativas
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 175.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais
Ação (Operações Especiais): 0.013 - Outros Encargos Especiais
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 150002 - Imp./Transf. Destinada à Saúde
Valor da Suplementação: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais
Ação (Operações Especiais): 0.013 - Outros Encargos Especiais
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 163500 - Royalties Vinculados à Saúde
Valor da Suplementação: R\$ 200.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 3.3.90.39.50 - Custas - Cartório
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 15.000,00



Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 3.3.90.39.38 - Taxas Diversas
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo
Programa: 0003 - Avança Saquarema
Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 4.4.90.51.06 - Edificações Públicas
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Ensino Especial
Programa: 008 - Educação em Primeiro Lugar
Ação (Projeto): 1.102 - Aparelhamento das Unidades do Ensino Especial
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.03 - Máquinas, Equipamentos de Informática e Teleprocessamento
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Suplementação: R\$ 278.200,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Ensino Especial
Programa: 008 - Educação em Primeiro Lugar
Ação (Projeto): 1.102 - Aparelhamento das Unidades do Ensino Especial
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.01 - Aquisição de Software
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Suplementação: R\$ 120.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Ensino Especial
Programa: 008 - Educação em Primeiro Lugar



Ação (Atividade): 2.253 - Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Especial
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02 - Locação de Software
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Suplementação: R\$ 162.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 3.3.90.30.17 - Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 952
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas
Programa: 0037 - Urbanismo e Arquitetura
Projeto: 1.058 - Gerenciamento e Elaboração de Projetos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 924
Valor da Anulação: R\$ 5.581.144,79

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Programa: 0014 - Gestão da Frota Municipal
Atividade: 2.080 - Manutenção da Frota de Máquinas e Equipamentos da Patrulha Mecanizada
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 - Manutenção e Conservação
Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 116
Valor da Anulação: R\$ 221.300,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social
Programa: 0013 - Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional
Atividade: 2.053 - Gestão de Comunicação Institucional
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Natureza Despesa: 3.3.90.39.47 - Publicidade e Propaganda



Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 156

Valor da Anulação: R\$ 180.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais

Operações Especiais: 0.012 - Devolução ou Restituição de Recursos

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 163500 - Royalties Vinculados à Saúde

Ficha: 1068

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais

Operações Especiais: 0.012 - Devolução ou Restituição de Recursos

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 150002 - Imp./Transf. Destinada à Saúde

Ficha: 1067

Valor da Anulação: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 1415

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0037 - Urbanismo e Arquitetura

Projeto: 1.058 - Gerenciamento e Elaboração de Projetos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 1418

Valor da Anulação: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 002 - Departamento de Educação



Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 003 - Avança Saquarema
Ação (Projeto): 1.043 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01 - Construção de Unidades Escolares
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Ficha: 486
Valor da Anulação: R\$ 560.200,00

Art. 3º As metas relacionadas às ações de que trata o art. 1º desta Lei estão dispostas na forma do Anexo I a seguir, compreendendo a execução das mesmas no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 15 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa								
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades.								
PUBLICO: Governo								
15.001.04	Administração							
15.001.04.126	Formação de Recursos Humanos							
15.001.04.126.0010	Gestão Administrativa							
15.001.04.126.0010.2.042	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	A	Ação Abrangida	ROYALTIES - LEI 9478/97	100	2022	0,00	
			%			2023	8.000,00	
						2024	0,00	
						2025	0,00	
FINALIDADE: Fornecer recursos para a Formação e Capacitação de Recursos Humanos.							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	8.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0003 Avança Saquarema								
OBJETIVO: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município, com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhoraria da qualidade de vida do cidadão saquaremense.								
PUBLICO: Governo								
15.001.15	Urbanismo							
15.001.15.122	Administração Geral							
15.001.15.122.0003	Avança Saquarema							
15.001.15.122.0003.1.100	Construção do Cemitério Municipal	P	CEMETÉRIO CONSTRUIDO	ROYALTIES - LEI 9478/97	213,26	2022	0,00	
			M²			2023	5.581.144,79	
						2024	0,00	
						2025	0,00	
FINALIDADE: Melhorar a infraestrutura pública voltada aos sepultamentos, jazigos e ossuários abrangendo melhor acessibilidade aos familiares e amigos em suas homenagens							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	5.581.144,79
							2024	0,00
							2025	0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 05 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0025 Pesca e Agricultura								
OBJETIVO: Promover a produção do agronegócio com objetivo de garantir o abastecimento no mercado local. Apoio aos pequenos produtores rurais. Incentivo à produção do pequeno produtor da zona rural de Saquarema, através de assessoria técnica ao pequeno produtor entre outras ações.								
PUBLICO: Governo								
05.001.20	Agricultura							
05.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária							
05.001.20.608.0025	Pesca e Agricultura							
05.001.20.608.0025.1.101	Apoio e Incentivo a Pesca	P	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	ROYALTIES - LEI 9478/97	3	2022	0,00	
			UN			2023	221.300,00	
						2024	0,00	
						2025	0,00	
FINALIDADE: Dar apoio e incentivo ao pescador por meio de aquisição de equipamentos, produtos e materiais voltados a proteção do pescado.							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	221.300,00
							2024	0,00
							2025	0,00



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 06 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa								
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades								
PUBLICO: Governo								
06.001.24	Comunicações				-	2022	0,00	
06.001.24.122	Administração Geral				-	2023	180.000,00	
06.001.24.122.0010	Gestão Administrativa				-	2024	0,00	
06.001.24.122.0010.1.076	Modernização das Unidades Administrativas	P	AÇÃO REALIZADA	ROYALTIES - LEI 9478/97	100	2023	180.000,00	
			%		-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Promover o aperfeiçoamento das unidades administrativas, por meio de equipamentos modernos e demais produtos voltados as suas atividades								
							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	180.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 16 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 16.020 FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0000 Operações Especiais - Encargos Especiais								
OBJETIVO: Encargos Especiais - Custeio de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins								
PUBLICO: Governo								
16.020.10	Saúde				-	2022	0,00	
16.020.10.301	Atenção Básica				-	2023	200.000,00	
16.020.10.301.0000	Operações Especiais - Encargos Especiais				-	2024	0,00	
16.020.10.301.0000.0.013	Outros Encargos Especiais	O.P	Obrigação Quitada	ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE	100	2023	200.000,00	
			%		-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
16.020.10.301.0000.0.013	Outros Encargos Especiais	O.P	Obrigação Quitada	IMP/TRANSF - DESTINADA À SAÚDE	100	2023	2.000.000,00	
			%		-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Englobar as demais despesas as quais não se possa associar a um bem ou serviço								
							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	2.200.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 21 SECRETARIA DE URBANISMO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa								
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades.								
PUBLICO: Sociedade								
21.001.04	Administração				-	2022	0,00	
21.001.04.122	Administração Geral				-	2023	20.000,00	
21.001.04.122.0010	Gestão Administrativa				-	2024	0,00	
21.001.04.122.0010.2.155	Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública	A	Ação Abrangida	ROYALTIES - LEI 9478/97	100	2023	20.000,00	
			%		-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Fornecer recursos para as Despesas Diversas da Administração Pública.								
							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	20.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 21 SECRETARIA DE URBANISMO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0003 Avançar Saquarema							
OBJETIVO: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município, com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhorar a qualidade de vida do cidadão saquaremense							
PÚBLICO: Sociedade							
21.001 15	Urbanismo						
21.001 15 122	Administração Geral						
21.001 15 122 0003	Avançar Saquarema						
21.001 15 122 0003 1 033	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas	P	Conclusão %	ROYALTIES - LEI 0478/97	100	2022 2023 2024 2025	0,00 1.000.000,00 0,00 0,00
FINALIDADE: Prover recursos para reforma e ampliação de Unidades Administrativas e construção de novas unidades.							
							2022 0,00
TOTAL GERAL							2023 1.000.000,00
							2024 0,00
							2025 0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 008 Educação em Primeiro Lugar							
OBJETIVO: Elevar a oferta de escolaridade na educação básica, garantindo um educação de qualidade em todos os níveis de ensino, agregando ações que visem a implantação de mecanismo voltados para o combate a evasão, a repetência, promovendo aprendizagem significativas de forma a eliminar a fragmentação e a dissociação da realidade social assistindo o educando através de programa suplementares de material, transporte, alimentação, combatendo a distorção do Índice Idade x Série e paralelamente o incentivo ao aprimoramento dos profissionais da educação, adequação de métodos de trabalho tomando a escola mais atrativa e desafiante para seus alunos.							
PÚBLICO: Sociedade							
08.002 12	Educação						
08.002 12 367	Ensino Especial						
08.002 12 367 008	Educação em Primeiro Lugar						
08.002 12 367 008 2.253	Gestão Da Tecnologia Da Informação Do Ensino Especial	P	Produto Adquirido Unidade	Royalties Vinculados à Educação	27	2022 2023 2024 2025	0,00 162.000,00 0,00 0,00
FINALIDADE: Administrar a Tecnologia da Informação do Ensino Especial							
							2022 0,00
TOTAL GERAL							2023 162.000,00
							2024 0,00
							2025 0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 008 Educação em Primeiro Lugar							
OBJETIVO: Elevar a oferta de escolaridade na educação básica, garantindo um educação de qualidade em todos os níveis de ensino, agregando ações que visem a implantação de mecanismo voltados para o combate a evasão, a repetência, promovendo aprendizagem significativas de forma a eliminar a fragmentação e a dissociação da realidade social assistindo o educando através de programa suplementares de material, transporte, alimentação, combatendo a distorção do Índice Idade x Série e paralelamente o incentivo ao aprimoramento dos profissionais da educação, adequação de métodos de trabalho tomando a escola mais atrativa e desafiante para seus alunos.							
PÚBLICO: Sociedade							
08.002 12	Educação						
08.002 12 367	Ensino Especial						
08.002 12 367 008	Educação em Primeiro Lugar						
08.002 12 367 008 1.102	Aparelhamento das Unidades de Ensino Especial	P	Produto Adquirido Unidade	Royalties Vinculados à Educação	40	2022 2023 2024 2025	0,00 398.200,00 0,00 0,00
FINALIDADE: Fornecer os recursos necessários para o pleno funcionamento das unidades do Ensino Especial							
							2022 0,00
TOTAL GERAL							2023 398.200,00
							2024 0,00
							2025 0,00



ANEXO II

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17. Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO - 3.3.90.39.97	8.000,00	10	8.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	8.000,00	10	8.000,00	

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa com pagamento de treinamento e capacitação dos recursos humanos da prefeitura de saquarema, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 40, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.


Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17. Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (m²)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - 4.4.90.51.04	5.581.144,79	213,26	5.581.144,79	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	5.581.144,79	213,26	5.581.144,79	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa com Ampliação da capacidade de comportar os óbitos, proporcionando conforto, dignidade e acessibilidade aos familiares e amigos, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.


Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.				
DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (UNIDADE)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	VALORES EM REAIS
Outros Materiais Permanentes - 4.4.90.52.99	221.300,00	3	221.300,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	221.300,00	3	221.300,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com apoio e incentivo a pesca no município, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.				
DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (UNIDADE)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	VALORES EM REAIS
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A MÓVEIS - 4.4.90.52.21	5.000,00	3	5.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
MOBILIÁRIO EM GERAL - 4.4.90.52.42	175.000,00	49	175.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	180.000,00	52	180.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com modernização dos mobiliários da Secretaria Municipal de Comunicação, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.				
DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	VALORES EM REAIS
SENTENÇAS JUDICIAIS - 3.3.90.91.01	200.000,00	10	200.000,00	ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE
SENTENÇAS JUDICIAIS - 3.3.90.91.01	2.000.000,00	10	2.000.000,00	IMP/TRANSF - DESTINADA À SAÚDE
TOTAL	2.200.000,00		2.200.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com oriundas com sentenças judiciais na atenção básica do município através da secretaria de municipal de saúde, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 01, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17. Valores em Reais

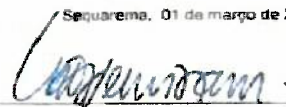
DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Edificações Públicas - 4.4.90.51.06	1.000.000,00	10	1.000.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	1.000.000,00		1.000.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com oriundas com obras na unidade administrativa da secretaria de urbanismo, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023..
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023


Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de O. Araújo
Secretário Mun. de Urbanismo
Mat. 960603-1

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17. Valores em Reais

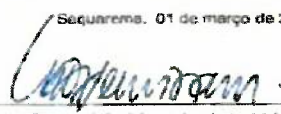
DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Custas-Cartório - 3.3.90.39.50	15.000,00	10	15.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
Taxas Diversas - 3.3.90.39.36	5.000,00	10	5.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	20.000,00		20.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com pagamento de Arbi e RRTS e custas de cartório, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023..
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023


Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de O. Araújo
Secretário Mun. de Urbanismo
Mat. 960603-1





Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Máquinas Equipamentos de Informática e Teleprocessamento - 4.4.90.52.03	278.200,00	40	278.200,00	Royalties Vinculado à Educação
Aquisição de Software	120.000,00	40	120.000,00	Royalties Vinculado à Educação
TOTAL	398.200,00	80	398.200,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriundas com o aperfeiçoamento do ensino e modernização das unidade educacionais do Ensino Especial, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa de Capital

Grupo de Natureza Despesa: Investimento / Modalidade da Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 51, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia
Mat 209996 – Saquarema - RJ

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Locação de Software - 3.3.90.40.02	162.000,00	27	162.000,00	Royalties Vinculado à Educação
TOTAL	162.000,00	27	162.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriundas com o aperfeiçoamento do ensino e modernização das unidade educacionais do Ensino Especial, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa de Capital / Grupo de Natureza Despesa: Investimento / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 51, portanto, sem prejuízo de afetação das

metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia
Mat 209996 – Saquarema - RJ



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne às Ações "2.042 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos" e "1.100 - Construção do Cemitério Municipal", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne à Ação "1.101 - Apoio e Incentivo à Pesca", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca



DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne à Ação "1.076 - Modernização das Unidades Administrativas", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne à Ação "0.013 - Outros Encargos Especiais", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
16/03/2023



DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne às Ações "2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública" e "1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

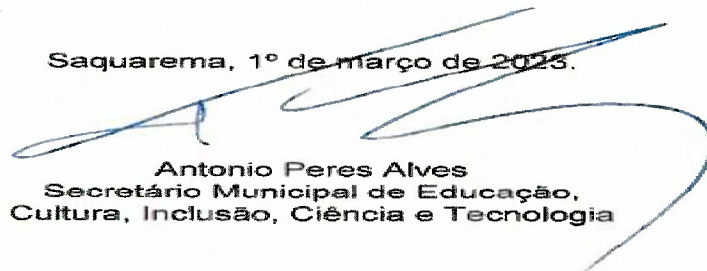

Felipe de Oliveira Araujo
Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de O. Araujo
Secretário Mun. de Urbanismo
Mat. 960603-1

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências"*, no que concerne às Ações "1.102 – Aparelhamento das Unidades do Ensino Especial" e "2.253 - Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Especial", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.


Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Saquarema, 08 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita